

Rubaiyat Faria Lima · São Paulo

29.MARÇO



CERÁVOLO PAOLIELLO
HARAS

NASCIDOS

para vencer



LEILOEIRA
Ouro Fino Leilões

ASSESSORIA
Freire Assessoria
Pires Assessoria

FOTOS
Beto Falcão
Mairo Wellington
Márcio Mitsuishi
João Gabriel
Rodrigo Mendes
Júlio Oliveira (J.O)

VÍDEOS / CATÁLOGO



juliooliveirafotografo



CERÁVOLO PAOLIELLO
HARAS

NASCIDOS

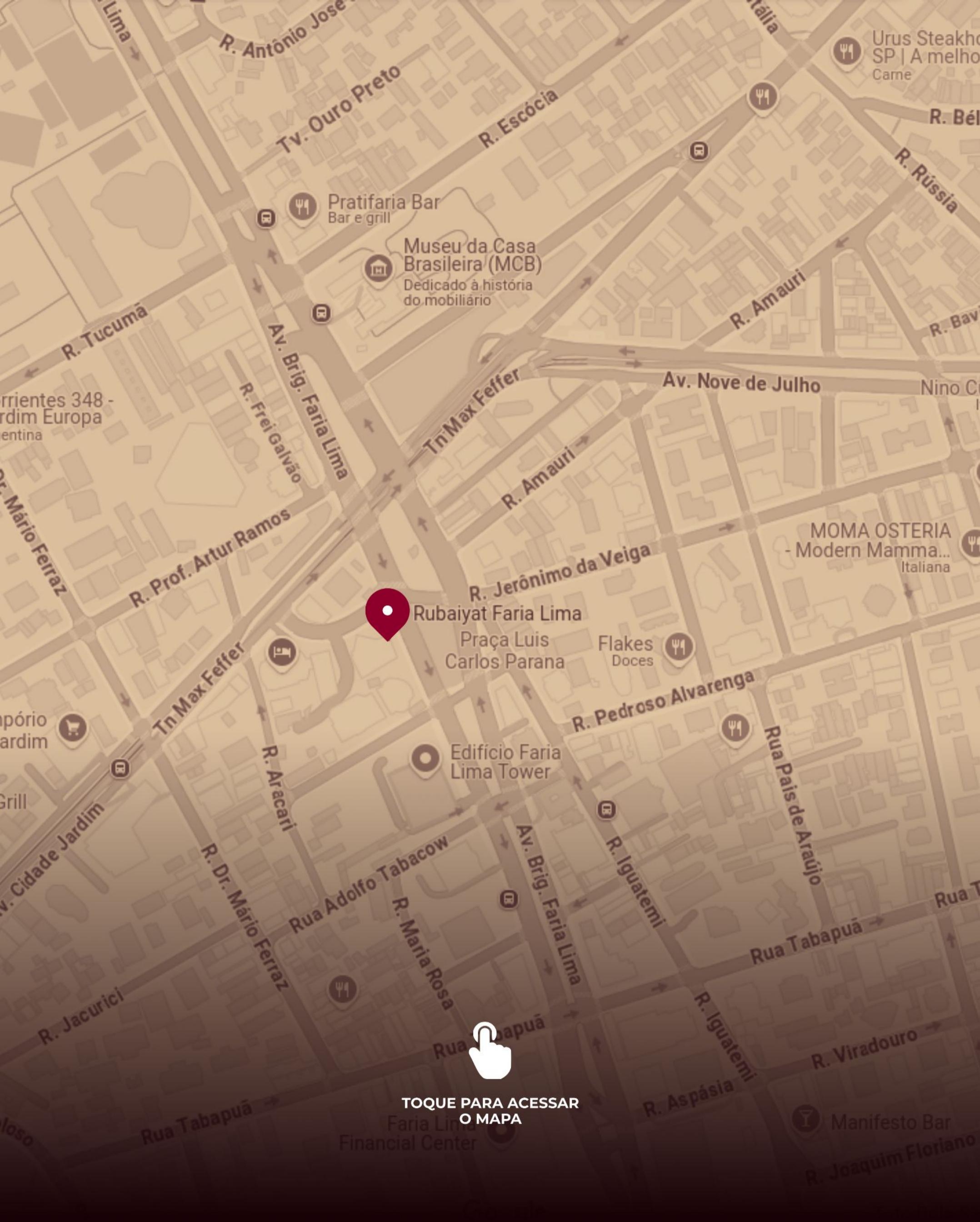
para vencer

• LIVE

26/MAR • 20H

 **OUROFINOLEILOES**

14h · Mostra dos Animais
17h · Coquetel



Rubaiyat Faria Lima
Praça Luis Carlos Parana

Edifício Faria Lima Tower

TOQUE PARA ACESSAR
O MAPA



A Arte em criar é um vínculo que se inicia com um amigo e une a todos criadores; e logo vem o reconhecimento que somos todos parte de uma Grande família.

Escolhemos ser criadores e construímos um mundo onde não se deixa nada para trás e não espere por lideranças; faça você mesmo, visite os Criatórios, seja leal às pequenas ações porque é nelas que estará a sua força de conhecimento e crescimento.

Este é um mundo onde se pode ser qualquer coisa, então escolha ser alguém que faz a diferença em sua criação. Ser Criador não é somente ajudar ao próximo, mas sim ajudar a si mesmo, satisfazendo-se e exercendo o seu conhecimento na genética em que deseja direcionar sua criação.

Estender a mão aos Criadores é mais do que uma escolha, é uma forma de mostrar que nos importamos e estamos dispostos a fazer nossa parte para tornar nossa Criação significativa e este novo mundo do Cavalo, um lugar melhor.

Criar bem faz bem, independentemente do reconhecimento. A arte de criar não comporta vaidades pessoais, temos de ser persistentes e darmos o nosso melhor.

Hoje o banco de dados da Associação é uma maneira fácil de consultar a predominância dos sangues e a hierarquia dos bons animais. Fácil de fazer a sua escolha a seguir.

A Arte em Criar é contagiosa. Contagie e se deixe contagiar...

A Arte em Criar transforma vidas, encurta distâncias e ilumina caminhos!

A Arte em Criar é feita por poucos e necessitada por muitos.

Assim sábios criadores sempre fiéis ao tripé: "Genética, Manejo e Alimentação".

Desde a infância focados na oportunidade de pertencer a este mundo e hoje muitas vezes surpreendidos pelas transformações, superações e predominâncias, que superam o presente; porém sempre fiel a genética e a hierarquia, que independe de quantidade e sim da qualidade.

Neste nosso Leilão "Nascidos para Vencer" espelhamos o que temos de melhor em nossa criação onde o recheamos de FAMÍLIAS VENCEDORAS.

E por vezes, não é fácil encontramos as palavras certas para expressarmos a nossa gratidão e foi pensando nisso, que selecionamos nossos melhores animais em forma de gratidão e agradecimento

Agradecemos a sua presença e o sucesso em sua escolha.



Celso Cerávolo Paoliello (Tél) e família.



1

Embrião 50%

ENCANTO DA JAUAPERI x TÉL ZAFIRA DA S.L.G



Encanto da Jauaperi

Tél Zafira da S.L.G

Embrião da extraordinária TÉL ZAFIRA DA S.L.G, que vai aos ícones JOLLY DAM e LYON DA PIRATININGA, visando a manutenção do alto nível de seleção na criação, embrião com o Grande Campeão Brasileiro e Nacional Cavalo de Marcha e Geral, invicto nas pistas ENCANTO DA JAUAPERI, filho direto da lenda VERMUTE ACF, na maior matriarca da raça da atualidade e também Grande Campeã Nacional Potra e Égua, além de mãe de já inúmeros Grandes Campeões, IPANEMA DO MORRO AGUDO, acasalamento este visando o que há de melhor na raça entre morfologia e marcha, realmente uma oportunidade destes Nascidos para Vencer..

Sua Família



VERMUTE ACF
AVÔ PATERNO



LYON DA PIRATININGA
AVÔ MATERNO



IPANEMA DO MORRO AGUDO
AVÓ PATERNA



JOLLY DAM
AVÓ MATERNA

2

Embrião 50%

DIAMANTE DO GADU x PÁLIDA DA MALAGUETA



▶ VEJA O VÍDEO



Diamante do Gadu

Pálida da Malagueta

Embrião de nossa Matriarca PÁLIDA DA MALAGUETA com curtas, porém brilhantes campanhas em pistas, onde sagrou-se 2ª Res. Gde Campeã Nacional Égua e Bicampeã Nacional Égua de Marcha. Doadora de alta qualidade zootécnica e de notável genética de marcha, que se comprova na maioria dos seus filhos, embrião com o Grande Campeão Nacional Cavalo e Tri 1º Reservado (2016, 2017 e 2018) DIAMANTE DO GADU, Pai que hoje se tornou referência da Raça com suas progênes de excelentes filhos, como: HISTÓRIA DO GADU, CASCATA DO GADU, LAURA DA ARAXÁ, LUIZA DA ARAXÁ, CASCATA J.E.B, COPACABANA DA JAUAPERI, CAMBURI DA JAUAPERI, MESSI DO GADU JAMAL DO GADU, VIZIER RJV BOA VISTA, ELEGANTE J.E.B e outros.

Um acasalamento que nos remete a uma inversão nas Genéticas em 9 (nove) anos a favor do Pai nos dando a certeza, que um produto extra está a caminho.

Sua Família



TÉL TAÇA DA S.L.G
FILHA DE PÁLIDA DA MALAGUETA



TÉL BEYONCÉ DA S.L.G
FILHA DE PÁLIDA DA MALAGUETA



MAGNÓLIA DO A.E.J
FILHA DE TÉL TAÇA DA S.L.G

3

Embrião 50%

ELEGANTE J.E.B x PÁLIDA DA MALAGUETA

[▶ VEJA O VÍDEO](#)



Elegante J.E.B

Pálida da Malagueta

Embrião de nossa Matriarca PÁLIDA DA MALAGUETA com ELEGANTE J.E.B, um filho de DIAMANTE DO GADU. ELEGANTE J.E.B conquistou o 2º Res. Gde. Campeonato Nacional Geral e o Grande Campeonato Nacional de Marcha na 45ª EXPO NACIONAL MANGALARGA em TATUI/SP.

Um lote de continuidade ao Lote 02 onde procuramos aqui obter a atualização genética de nossa Gde. Matriarca de um produto cuja inversão genética se faz em 15 anos.

Sua Família



TÉL TAÇA DA S.L.G
FILHA DE PÁLIDA DA MALAGUETA



DIAMANTE DO GADU
PAI DE ELEGANTE J.E.B

4

Embrião 50%

LYON DA PIRATININGA x PERUGGIA DA PIRATININGA



[▶ VEJA O VÍDEO](#)

Lyon da Piratininga

Peruggia da Piratininga

Embrião da Matriarca PERUGGIA DA PIRATININGA com LYON DA PIRATININGA, uma excelência de acasalamento onde o produto, Macho ou Fêmea a alegria será mantida, avaliem os produtos: AURORA DA PIRATININGA a qual possui mais de 20 (vinte) títulos em seu início em pista e sempre nas primeiras colocações e suas irmãs próprias CRISTÁLIA e CRISTALINA DA PIRATININGA, que logo estarão se apresentando em pista e seu irmão materno de FUZIL ACF são reservas do HARAS PIRATININGA.

Sua Família



AURORA DA PIRATININGA
PRODUTO DO MESMO CRUZAMENTO



TÉL ZAFIRA DA S.L.G
IRMÃ PATERNA DO EMBRIÃO

5

Tél Embalo da S.L.G 50% LUAR DO H.I.C x ROMÊNIA DA SABAÚNA

50% de um Potro, filho do Grande Campeão LUAR DO H.I.C na espetacular Matriarca ROMÊNIA DA SABAÚNA, contemplando uma genética de marcha e morfologia, a qual podemos comprovar pela sua própria irmã, paterna e materna, FINLANDESA DA TARLIM, que se consagrou em 2022 Grande Campeã Nacional Amarela e em 2023 os títulos de 1ª. Res. Grande Campeã de Marcha Pelagens, Grande Campeã de Pelagens e Grande Campeã Alazã Amarela.

 [VEJA O VÍDEO](#)



JO
juliooliveira.fotografo

Sua Família



LUAR DO H.I.C
PAI



ROMÉLIA DA SABAÚNA
MÃE



FINLANDESA DA TARLIM
TIA MATERNA

6

Tél Dionne da S.L.G 50%

LUAR DO H.I.C x PÁLIDA DA MALAGUETA · 05/05/2024

50% de uma potra, filha do Grande Campeão LUAR DO H.I.C em nossa Grande Matriarca PÁLIDA DA MALAGUETA, um acasalamento que se apresenta com muito acerto e elevada genética, tanto para reprodução como para as pistas. Uma genética de muito racial, marcha e morfologia de animais expoentes da raça como JAMBO DA SABAÚNA, ONDINA DA MALAGUETA, PRINCIPE DA NATA e ODALISCA DA NOVA ALIANÇA.

 VEJA O VÍDEO




juliooliveirafotografo

Sua Família



LUAR DO H.I.C
PAI



PÁLIDA DA MALAGUETA
MÃE

7

Tél Dolly da S.L.G 50%

FUZIL ACF x JOLLY DAM · 10/03/2024

50% de uma potra filha de FUZIL ACF, assim irmã paterna do Grande Campeão Nacional JUSTICEIRO ACF e materna de TÉL ZAFIRA DA S.L.G filhas da excepcional Matriarca da raça JOLLY DAM, com mais de 90 títulos obtidos na raça e cujo sangue hoje é raro. Uma potra de uma preciosidade ímpar para os dias de hoje, pois além de ser especial em sua genética, seus Pais carregam: VERMUTE ACF, UBERLÂNDIA ACF, ATLAS RN e DUQUESA M^a DE NAZARETH; soma-se a ela todo o padrão racial da Mangalarga.

 VEJA O VÍDEO




juliooliveirafotografo

Sua Família



FUZIL ACF
PAI



JOLLY DAM
MÃE



JUSTICEIRO ACF
IRMÃO PATERNO



TÉL ZAFIRA DA S.L.G
IRMÃ MATERNA

8

Tél Cigana da S.L.G 50%

FUZIL ACF x HELLEN LPC · 04/01/2023

Aqui mais uma representante da pura marcha, 50% de uma potra filha de FUZIL ACF, assim irmã paterna do Grande Campeão Nacional JUSTICEIRO ACF e da Grande Campeã de Marcha HELLEN LPC, a qual é detentora de mais de 90 títulos em pistas, destacando os títulos de 1ª Res Gde. Campeã de Marcha Pelagens em 2019, 2ª Res. Gde. Campeã de Marcha Pelagens 2020, 2ª Res. Gde. Campeã de Marcha Pelagens 2021, 1ª Res. Gde. Campeã 2022 de Pelagens, Grande Campeã de Marcha Pelagens 2023 e 1ª Res. Gde. Campeã de Marcha Brasileira 2024.

 [VEJA O VÍDEO](#)




juliooliveirafotografc

Sua Família



FUZIL ACF
PAI



HELLEN LPC
MÃE



JUSTICEIRO ACF
IRMÃO PATERNO

9

Tél Catarina da S.L.G 50%

FUZIL ACF x SIENA RPN · 15/01/2023

Sua mãe é SIENA RPN, filha do Grande Campeão de Marcha e Geral da pelagem Preta ou Zaina OURO PRETO 42 em SUIÇA RPN, que nos remete a uma família de Grandes Campeões da pelagem Preta ou Zaina; seu Pai FUZIL ACF, pai de expoentes animais da pura Marcha, que veio incrementar ainda mais a esta bela menina, TÉL CATARINA DA S.L.G, de pelagem Castanha, mais marcha e morfologia, que muito nos encanta.

[▶ VEJA O VÍDEO](#)



JO
juliooliveirafotografo

Sua Família



SIENA RPN
MÃE



FUZIL ACF
PAI

10

Tél Celeste da S.L.G 50%

FUZIL ACF x PRIMAVERA RJV · 21/03/2023

50% de uma filha da Grande Campeã Amarela PRIMAVERA RJV, detentora de uma Genética fechada nos sufixos JUJA, JUA, J.F., os quais são sinônimos de pura Marcha, juntamente com o seu Pai FUZIL ACF, reprodutor de animais de marcha como o seu filho JUSTICEIRO ACF.

Genética de Grandes Campeões e encontro dos grandes criatórios J.F. e ACF.

 [VEJA O VÍDEO](#)




juliooliveira-fotografo

Sua Família



FUZIL ACF
PAI



FALUA RJV
IRMÃ PRÓPRIA



PRIMAVERA RJV
MÃE

11

Tél Carinhosa da S.L.G 50%

FAISÃO ACF x TÉL ROMÊNIA DA S.L.G · 31/10/2022

Show de potra de muita Marcha e de uma genética irrepreensível, TÉL CARINHOSA DA S.L.G é uma potra que além de nos encantar carrega em seu sangue paterno o Grande Campeão da Marcha FAISÃO ACF e de sua maravilhosa mãe TÉL ROMÊNIA DA S.L.G a qual é filha da matriarca ROMÊNIA DA SABAÚNA e do Gde. Campeão Nacional Potro e 1º Res Gde Campeão Nacional Cavalo XANGAI ACF. Aqui temos uma imensidão de destaques em sua genética, onde podemos destacar VERMUTE ACF, XANGAI ACF, GAIVOTA DA JAUAPERI, CEREJA F.R.L, JAMBO DA SABAÚNA, BANDEIRA DL e tantos outros, como FINLANDESA DA TARLIM e o Boy deste leilão TÉL EMBALO DA S.L.G

 [VEJA O VÍDEO](#)



JO
juliooliveirafotograf

Sua Família



FAISÃO ACF
PAI



TÉL ROMÊNIA DA S.L.G
MÃE



FINLANDESA DA TARLIM
TIA MATERNA



TÉL EMBALO DA S.L.G
TIO MATERNO

12

Tél Beldade da S.L.G 50%

FUZIL ACF x TÉL VITRINE DA S.L.G · 08/03/2022

Inédita em pista, filha da maravilhosa égua TÉL VITRINE DA S.L.G, irmã paterna do Garanhão TÉL XANGAI DA S.L.G (Entrevero ACF e Jolly DAM) e do Jovem Garanhão, recorde de preço, OUSADO ACF (Entrevero ACF e Formosa ACF), em sua linha baixa vai a matriarca ÓPERA DA SABAÚNA. Seu pai nada mais e nada menos que o reprodutor de Campeões FUZIL ACF, uma junção de genéticas da beleza e da marcha.

 [VEJA O VÍDEO](#)




juliooliveirafotografo

Sua Família



FUZIL ACF
PAI



TÉL VITRINE DA S.L.G
MÃE



OUSADO ACF
TIO MATERNO



JUSTICEIRO ACF
IRMÃO PATERNO

13

Tél Alana da S.L.G 50%

INCA ACF x TÉL SHITARA DA S.L.G · 14/11/2020

Jovem égua preparada para competir nas mais pesadas pistas e uma doadora de expressão, cuja genética é totalmente fechada na Lenda VERMUTE ACF, pois é filha de INCA ACF, que é filho e neto; e sua mãe TÉL SHITARA DA S.L.G que também é filha e ainda vai a TAIGA e GATA J.O em sua linha baixa.

[▶ VEJA O VÍDEO](#)



Sua Família



VERMUTE ACF
AVÔ E BISAVÔ PATERNO



CINDERELA ACF
AVÓ PATERNA



INCA ACF
PAI



TAIGA J.O
AVÓ MATERNA

14

Tél Violetta da S.L.G 50%

GESTOR DO ORDEC x PAULINE DA JAUAPERI · 29/09/2017

Uma linda filha do saudoso Grande Campeão GESTOR DO ORDEC em PAULINE DA JAUAPERI uma doadora que nos remete aos Grandes Campeões QUARTZO JES, DL URUGUAI DA ALVORADA e a Grande matriarca STEFANIE DL. Sua marcha nos encanta e sua morfologia facilita acasalamentos. Em pista conquistou mais de 20 (vinte) títulos.

 VEJA O VÍDEO




juliooliveira.fotografo

Sua Família



GESTOR DO ORDEC
PAI



STEFANIE DL
AVÓ MATERNA

15

Uberlândia S.C.P 50%

TÉL QUIXOTE DA S.L.G x ESSÊNCIA OJR · 17/03/2017

Uma linda filha do Grande Campeão de pelagens tordilha, TÉL QUIXOTE DA S.L.G com mais de 70 (setenta) expressivas premiações e filho da MARCHA do Grande Campeão PORRE VARGEDO e VEREDA J.F, sua mãe é ESSÊNCIA OJR, filha de DERVICHE DAM e FAMA DA CANADA, assim UBERLÂNDIA S.C.P irmã materna da premiadíssima OKALA DO A.E.J.

UBERLÂNDIA S.C.P é inédita em pista e preparadíssima para as exposições nas categorias pelagens tordilha e geral, copas e poeirões.

 VEJA O VÍDEO




juliooliveirafotografo

Sua Família



TÉL QUIXOTE DA S.L.G
PAI



PORRE VARGEDO
AVÔ PATERNO



ISLÂNDIA DO A.E.J
TIA



OKALA DO A.E.J
SOBRINHA MATERNA

EQUIPE DE VENDAS

Gabriel Marques
19 99775-2720

Zé Roberto
14 99728-6172

Beth
11 94315-8678

André Freire
19 99621-6143

Jorge Pires
14 99719-0112

Silas Freire
19 99956-6829

Ouro Fino Leilões
35 99894-5763



TOQUE PARA FALAR
VIA WHATSAPP

Regulamento

As vendas realizadas nos leilões são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1. Imediatamente após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Ouro Fino Leilões, quando do acerto de contas.
2. O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site Ouro Fino Leilões, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários.
3. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar o lance de pessoas que, ao seu exclusivo critério, considerar não idôneas. Ao vendedor reserva-se o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao escritório da Ouro Fino Leilões, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.
4. Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse desses, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobriga do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento.
5. Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.
6. As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE o VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (oito e meio por cento) para o COMPRADOR nos leilões de equinos;
 - 6.1. As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.
7. Ao efetuar um lance através do site www.ourofinoleiloes.com.br, telefone da mesa operadora ou no pregão/recinto ao vivo o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial.
8. O Lance para Arrematação vincula o comprador, nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".
9. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos, será calculado de acordo com a legislação vigente no Estado de São Paulo.
10. Nas vendas de Embrião pronto o comprador tem a responsabilidade da devolução da receptora, em bom estado, após o desmame do produto.
 - 10.1. Nas vendas de barrigas, o produto nascido levará o sufixo do comprador, caso ele assim deseje e os custos referentes aos serviços de transferência, cobertura, transporte de sêmen, aluguel de receptora, inclusive a sua devolução (que deve se dar em bom estado) são de responsabilidade do comprador caso este opte por utilizar qualquer garanhão diferente daqueles cuja opção é apresentada no catálogo.
 - 10.2. Na impossibilidade de coleta de embrião da doadora adquirida, qualquer que seja o motivo, o vendedor se obriga a dar ao comprador outras três opções de matrizes doadoras, a fim de que ele indique a sua nova opção a ser coletada, em substituição à barriga adquirida.
11. No caso de venda de coberturas e doses de sêmen, reserva-se ao vendedor o direito de cobrar taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por dose de sêmen coletada a pedido do comprador e deixada à disposição desse.
12. O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Ouro Fino Leilões, montado no recinto do Leilão, nesta mesma data ou até as 12h do dia seguinte ao leilão. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto por ocasião da arrematação, será enviado, via e-mail, o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura e reconhecimento de firma, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Ouro Fino Leilões do contrato assinado e reconhecido firma e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito.
13. Para os compradores que estiverem presentes no Leilão, a retirada dos animais deverá ser feita até as 10 (dez) horas do dia seguinte ao Leilão, impreterivelmente, sob pena do pagamento de estadia a campo, no valor diário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), prazo no qual os vendedores se obrigam a manter os animais sob sua guarda. Ultrapassando esse prazo, a responsabilidade pela guarda e por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, serão dos compradores.
 - 13.1. Fica facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos, acidentes, cuidados veterinários, medicamentos e eventual morte do lote adquirido, que ocorram após a batida do martelo, serão de exclusiva responsabilidade dos compradores.
 - 13.2. Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, ocorrerá o vencimento antecipado de todo o saldo devedor, o qual se tornará imediatamente exigível, além da incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento), a ser calculada sobre todo o saldo devedor atualizado.
 - 13.3. Caso o comprador não regularize a pendência no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento original, fica a exclusivo critério do vendedor providenciar a execução do saldo em aberto, observado o disposto no item 13.2 acima, ou promover as medidas judiciais cabíveis tendentes a obter a retomada do animal, sendo que nessa hipótese o comprador perderá em favor do vendedor, todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também pelas indenizações cabíveis, perdas e danos e lucros cessantes.
14. PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, observar-se-ão as condições específicas indicadas no respectivo lote e apregoadas pelo Leiloeiro, ficando constituído o condomínio entre comprador e vendedor.
 - 14.1. Os lotes que impliquem na comercialização de 50% (cinquenta por cento) de determinado animal ou embrião, bem como nos lotes para aquisição de direitos de reprodução, é vedada a arrematação em conjunto por mais de dois arrematantes, ou seja, admite-se a compra apenas por no máximo dois arrematantes. Consequentemente, não serão gerados, em qualquer hipótese, contratos em nome de mais de dois arrematantes e/ou emitidas notas promissórias por mais de dois arrematantes.
 - 14.2. Durante o período de alojamento do animal, o condômino arcará integralmente com todas as despesas de manutenção e, se assim desejar, inscrever o animal para exposições e competições em seu nome, suportando todos os custos e recebendo integralmente as respectivas premiações.

- 14.2.1. Na hipótese de animais e/ou embriões arrematados em situação onde o comprador se tome condômino do vendedor, desde que esse último seja previamente consultado e manifeste a sua aceitação por escrito, o lote arrematado poderá permanecer na propriedade do vendedor, o qual repassará ao comprador a parte que lhe cabe suportar quanto às respectivas despesas de manutenção. As quais ficam desde já fixadas em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, pela respectiva fração de propriedade do comprador. Eventuais despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras, serão repassadas ao comprador, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.
- 14.2.2. Tais valores serão corrigidos, de acordo com a menor periodicidade prevista em lei, pela variação positiva do IGP-M ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.
- 14.3. Em caso de vendas de cobertura ou sêmen, os valores brutos arrecadados, serão divididos entre os condôminos na respectiva proporção de suas cotas, descontadas as despesas incorridas para comercialização e coleta.
- 14.4. Em se tratando de fêmeas em idade reprodutiva, os embriões serão coletados alternadamente, iniciando-se pelo comprador seguindo para o vendedor, assim sucessivamente. Somente depois de confirmado o embrião é que se inicia a vez do outro condômino de realizar as coletas. Os custos com sêmen e motoboy para transporte desse, serão de responsabilidade do condômino que será o proprietário do respectivo embrião. As despesas relativas aos serviços veterinário, medicamentos, material e receptoras, serão suportadas da forma que vier a ser definida pelos condôminos.
- 14.5. Qualquer condição diferente do quanto aqui disposto, deverá obrigatoriamente constar do respectivo catálogo do leilão ou ter sido anunciada publicamente pelo Leiloeiro, sob pena de não vincular o vendedor.
- 14.6. Recomenda-se aos compradores que procedam a inspeção prévia de todos os animais do leilão, acompanhados, inclusive, de técnicos e veterinários de sua confiança, na medida em que não serão aceitas eventuais reclamações posteriores.
15. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade do vendedor.
16. A Ouro Fino Leilões, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.
17. PARTICIPANTES, COMPRADORES, AVALISTAS, VENDEDORES e LEILOEIRA declaram ter conhecimento quanto às disposições previstas na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), responsabilizando-se por seu integral cumprimento.
18. PARTICIPANTES, COMPRADORES, AVALISTAS, VENDEDORES e LEILOEIRA desde já autorizam uma à outra a utilizarem todas as informações e dados a que venham a ter acesso para o cumprimento do objeto deste Regulamento, devendo garantir a segurança e guarda de tais informações. Caso necessário que tais informações sejam disponibilizadas ou arquivadas em banco de dados de terceiros, as partes desde já autorizam a outra parte a assim proceder, exigindo ainda que o terceiro cumpra os termos e condições previstos na LGPD.
19. A autorização de divulgação e compartilhamento de informações a que se referem os itens 16 e 17 acima, se estende além dos sujeitos acima descritos, aos patrocinadores e apoiadores oficiais para o fiel cumprimento deste Regulamento e realização do Leilão.
20. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

Condições de Pagamento

1. O valor de cada lance, multiplicado por 52 (Cinquenta e dois), corresponderá ao valor total do negócio por animal.
2. O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor de arrematação será feito em 52 (cinquenta e duas) parcelas, vencendo-se as 02 (duas) parcelas no ato da aquisição e as 50 (cinquenta) parcelas restantes 25 parcelas duplas e sucessivas representadas por NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS..

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor total da arrematação será feito em 52 (cinquenta e duas) parcelas, vencendo-se as 02 (duas) primeiras no ato do negócio), 2 (duas) parcelas com 30 (trinta) dias, 2 (duas) parcelas com 60 (sessenta) dias, 2 (duas) parcelas com 90 (noventa) dias, 2 (duas) parcelas com 120 (cento e vinte) dias, 2 (duas) parcelas com 150 (cento e cinquenta) dias, 2 (duas) parcelas com 180 (cento e oitenta) dias, 2 (duas) parcelas com 210 (duzentos e dez) dias, 2 (duas) parcelas com 240 (duzentos e quarenta) dias, 2 (duas) parcelas com 270 (duzentos e setenta) dias, 2 (duas) parcelas com 300 (trezentos) dias, 2 (duas) parcelas com 330 (trezentos e trinta) dias, 2 (duas) parcelas com 360 (trezentos e sessenta) dias, 2 (duas) parcelas com 390 (trezentos e noventa) dias, 2 (duas) parcelas com 420 (quatrocentos e vinte) dias, 2 (duas) parcelas com 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, 2 (duas) parcelas com 480 (quatrocentos e oitenta) dias, 2 (duas) parcelas com 510 (quinhentos e dez) dias, 2 (duas) parcelas com 540 (quinhentos e quarenta) dias, 2 (duas) parcelas com 570 (quinhentos e setenta) dias, 2 (duas) parcelas com 600 (seiscentos) dias, 2 (duas) parcelas com 630 (seiscentos e trinta) dias, 2 (duas) parcelas com 660 (seiscentos e sessenta) dias, 2 (duas) parcelas com 690 (seiscentos e noventa) dias, 2 (duas) parcelas com 720 (setecentos e vinte) dias e 2 (duas) parcelas com 750 (setecentos e cinquenta) dias representadas por NOTA PROMISSÓRIA RURAL. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 100,00 DE PARCELA- PREÇO DO LOTE R\$ 5.200,00 (valor total do animal). SENDO: VALOR DE ENTRADA = R\$ 200,00, 25 parcelas duplas no VALOR DE R\$ 200,00 COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADOS POR NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS.

3ª OPÇÃO - O pagamento do valor total da arrematação será feito em 5 (cinco) parcelas mensais, com 2% (dois por cento) de desconto. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 100,00 DE PARCELA PREÇO DO LOTE R\$ 5.200,00 (valor total do animal) COM DESCONTO DE 2% = R\$ 5.096,00 SENDO 5 parcelas de R\$ 1.019,20, o 1º NO ATO DA COMPRA, O 2º PARA 30 DIAS, O 3º PARA 60 DIAS, O 4º PARA 90 DIAS E O 5º PARA 120 DIAS

4ª OPÇÃO - O pagamento à vista com 10% (dez por cento) de desconto. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 100,00 DE PARCELA - PREÇO DO LOTE R\$ 5.200,00 COM DESCONTO DE 10% = 1 PARCELA ÚNICA NO VALOR DE R\$ 4.680,00.

Condições Gerais para a Venda do Direito de Escolha

1. Por meio do presente leilão, coloca-se à venda o direito de escolha de 50% de um produto nascido a partir da relação constante da carta de monta a ser apresentada pelo leiloeiro no momento da venda do lote em questão.
2. O direito de escolha consiste na prerrogativa de o comprador escolher dentre os produtos nascidos a partir da relação de embriões informada pelo leiloeiro, 50% de um macho ou de uma fêmea, tornando-se sócio do vendedor.
3. O produto escolhido será registrado com o sufixo do vendedor.
4. Os direitos de pista, alojamento e de reprodução se regerá de acordo com as condições constantes do presente regulamento e da descrição do respectivo lote.



CERÁVOLO PAOLIELLO
HARAS

NASCIDOS

para vencer



juliooliveirafotografo